



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/PMCSA-SMCRSP/2022
CONCORRÊNCIA Nº 004/PMCSA-SMCRSP/2022

ATA 4 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Ata da Concorrência sobredita referente à contratação de empresa especializada para execução de reforma de prédios públicos, no município do Cabo de Santo Agostinho: **Regionais 1 e 4**, através da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos.

Às **10h30**min do dia 15 de setembro de 2022, em sessão presidida pelo Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto, foram reiniciados os procedimentos da **Concorrência Nº 004/PMCSA-SMCRSP/2022** com o julgamento das Propostas de Preços, conforme detalhamento especificado no aludido documento, e estavam presentes o Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto – Presidente, Adriana Maria Costa – Membro, Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva – Membro.

Participam do certame as empresas: **1)** Construtora Umuarama Eireli. **2)** L&R Santos Construções LTDA

Iniciada a sessão, reuniu-se a 1ª Comissão Permanente de Licitação para análise e julgamento da Proposta de Preços das empresas participantes da **CONCORRÊNCIA Nº 003/PMCSA-SMCRSP/2022**, e considerando o Parecer Técnico emitido na data 14/09/2022 pela Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos – SMCRSP e Téc. Em Saneamento CFT nº 57398445415 – Coordenador Mat. 22187 **Iremar José Muniz**, Eng.º Civil-CREA nº 051085 D/PE – PMCSA-Mat. 625 **Ivanildo José dos Santos**, enviado para a CPL através da Comunicação Interna nº 229/22 datada de 14/09/2022, assinada pelo Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, sr. **Ebenézer Gomes Marinho**, chegou-se ao seguinte resultado:

Empresas Classificadas: **1)** Construtora Umuarama Eireli. **2)** L&R Santos Construções LTDA. por atendimento à todas as exigências editalícias.

Empresas Desclassificadas: NÃO HOUVE

Prosseguindo os trabalhos, a 1ª Comissão Permanente de Licitação declara **VENCEDORA** a empresa **L&R Santos Construções LTDA** por ter apresentado o menor valor global de **R\$ 6.245.725,15 (Seis milhões duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e vinte e cinco reais e quinze centavos)** e ter atendido a todos os itens do edital, ainda publica o resultado no Diário Oficial dos Municípios.

E nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Luiz Antonio Cunha Barreto
Presidente da 1ª CPL

Adriana Maria Costa
Membro

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Membro

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS –
CONCORRÊNCIA Nº 004/PMCSA-SMCRSP/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da 1ª Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado de **Julgamento** da Proposta de Preços da Concorrência Nº 004/PMCSA-SMRSP/2022, após decorrido todo o trâmite legal, bem como baseado no parecer técnico encaminhado à esta CPL, obteve-se o seguinte resultado:

Empresas Classificadas: 1) Construtora Umuarama Eireli. 2) L&R Santos Construções LTDA. por atendimento à todas as exigências editalícias.

Empresas Desclassificadas: NÃO HOUVE

Prosseguindo os trabalhos, a 1ª Comissão Permanente de Licitação declara **VENCEDORA** a empresa **L&R Santos Construções LTDA** por ter apresentado o menor valor global de **R\$ 6.245.725,15 (Seis milhões duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e vinte e cinco reais e quinze centavos)** e ter atendido a todos os itens do edital, ainda publica o resultado no Diário Oficial dos Municípios.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de setembro de 2022.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO

Presidente da 1ª CPL

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:37B87097

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/09/2022. Edição 3176

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

